



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 121

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1884

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Adelino Follador e da senhora Deputada Epifânia Barbosa; secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel e Adelino Follador; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Claudio Carvalho, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Luiz Claudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo e Saulo Moreira, e a Senhora Deputada Epifânia Barbosa; e ausência dos Senhores Deputados Edvaldo Soares, Kaká Mendonça, Lebrão, Valdivino Tucura e Zequinha Araujo e das senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte **expediente recebido**: Mensagens nºs 211/2013 e 212/2013, do Poder Executivo; Ofício nº 025/2013, do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Ofício nº 059/2013, da GLOMARON. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Senhor

Deputado Adelino Follador. No **GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da palavra o Senhor Deputado Marcelino Tenório. O Senhor Presidente comunicou que não havia projetos a serem anunciados para a ordem do dia da sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** não houve oradores inscritos. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Zequinha Araujo, que concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Manoel Bentes de Amorim. Indicações de autoria do Deputado Zequinha Araújo sugerindo ao Poder Executivo: "expansão da rede de energia elétrica junto ao Projeto Luz para todos para as comunidade de São Carlos, Cuniã, Itacoá e Mutuns, do município de Porto Velho", "a construção de uma Escola de ensino médio, no distrito de Jacinópolis, do município de Nova Mamoré", " construção de uma escola de ensino médio, no distrito de São Carlos, do município de Porto Velho". Indicações de autoria do Deputado Zequinha Araujo, sugerindo ao Poder Executivo: "construção de 03 (três) Km de pavimentação asfáltica no distrito de Nova Dimensão, do município de Nova Mamore" "Indicação de autoria do Deputado Marcelino Tenório solicitando a instalação de quebra-molas na altura do Km 24 da RO 470, do município de Nova União" e " extensão do auxilio transporte aos servidores públicos estaduais lotados no município de Ouro Preto D'Oeste". Na **segunda parte da ORDEM DO DIA**, não houve deliberação de matérias. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente comunicou a realização Sessão solene de autoria do Deputado Ribamar Araújo, em homenagem à Polícia Rodoviária Federal, para hoje as quinze horas, e outra Sessão solene de autoria do Deputado Luizinho Goebel, em homenagem ao SAMU, para amanhã, dia quinze de agosto as nove horas. Para constar, o Segundo Secretário determinei a lavratura desta ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações, às dez horas e treze minutos do dia quatorze de agosto do ano dois mil e treze.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encanada, no bairro Park Ceará, no município de Porto Velho/RO

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de implantar água encanada, no bairro Park Ceará, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores do bairro Park Ceará, vem enfrentando dificuldades em relação à falta de água encanada. É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda há problemas com a água, já que a mesma instalação não proporciona a água que deveria atender as residências, muitos moradores ainda relatam que muitas vezes são questionados com um débito inexistentes, já que somente existe a instalação da rede de distribuição de água, mas muitas de suas casas são atendidas por porcos, o que também vem sendo um grande problema por conta da contaminação da rede freática, fazendo com que o uso da água seja limitado.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontra contaminado e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria nº518/04 do Ministério da Saúde

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Flávio Lemos – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao DER, a necessidade urgente da limpeza do Parque de Exposições no município de Gov. Jorge Teixeira – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade da limpeza do Parque de Exposições Agropecuárias no município de Gov. Jorge Teixeira – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, este pleito tem por justificativa, além do Parque necessitar de limpeza anual, para que a estrutura do mesmo não seja afetada, no mês de setembro será palco da festa agropecuária daquele município, sendo assim tem que estar pronta para receber a população.

Plenário das Deliberações, 7 de agosto de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Governador do Estado com cópia a ELETROBRÁS Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “PROJETO LUZ PARA TODOS” para a comunidade de Niterói, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 RIALE), indica ao Governador do Estado com cópia a ELETROBRÁS distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “PROJETO LUZ PARA TODOS” para a comunidade de Niterói, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade de Niterói, no município de Porto Velho. Pois estaremos contribuindo, buscando celeridade desses serviços, viabilizando assim, a continuação do “Projeto Luz para todos” pois os serviços e implantação das estruturas estão incompletos nestas localidades ribeirinhas, de forma que, encontram-se parado na comunidade de Mutuns. Concluindo o programa nesta localidade, será proporcionada comodidade a essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado dessa região.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de agilizar com urgência o funcionamento da Base de Polícia Militar da 2ª CIA do 1º BPM, no bairro COHAB, em Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de agilizar com urgência o funcionamento da base de Polícia Militar da 2ª CIA do 1º BPM, no bairro COHAB, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em atendimento a várias solicitações da população deste bairro, estamos indicando ao Governo do Estado para que providencie o mais rápido possível a necessidade de celeridade no funcionamento da base de Polícia Militar da 2ª CIA do 1º BPM, bairro COHAB, em Porto Velho. Pois, com essa unidade de atendimento funcionando, concederá às famílias, bem como, comunidade entorno, sejam beneficiadas com os serviços prestados por esses profissionais, zelando assim, pela segurança e comodidade a esses municípios.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma população, pois esse empreendimento, trará conforto, otimização de tempo e segurança a toda população deste bairro.

Plenário das Deliberações, 7 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao **Comandante da Polícia Militar de Rondônia**, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da Praça localizada no Bairro São João Bosco no Conjunto Santo Antonio, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da Praça do Bairro São João Bosco no Conjunto Santo Antônio, no Município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias vários moradores vêm relatando uma série de reclamações com relação à falta de segurança nas proximidades da praça acima citada, já que a falta de iluminação juntamente com o aumento da criminalidade no local, fazem com o ambiente seja propício ao acúmulo de usuário de drogas, ocasionando certo medo por parte da população que frequenta o local.

É importante ressaltar que a Escola Major Guapindaia fica nas proximidades da praça, e pela iluminação ser tão precária, as aulas do período noturno ficam seriamente prejudicadas, pois o nível de violência é mais comum na parte da noite, devido a escuridão.

Aproveitamos para enfatizar que este deputado já encaminhou a Prefeitura do Município de Porto Velho a necessidade de se efetuar a troca das lâmpadas queimadas no bairro assim como em todo o município, objetivando com isso a melhoria da segurança pública resguardada a comunidade e a equipe de polícia que vive constantemente em contato com a violência de nossa cidade e tendo como um dos vilões a falta de iluminação.

Sendo assim, junto ao Comandante para que sejam providenciados os trabalhos, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013
Dep. Flávio Lemos – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica a necessidade de instituir uma parceria entre a SEDAM e EMATER, visando facilitar o processo de emissão da renovação da licença ambiental para os piscicultores no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a necessidade de ser estabelecida parceria entre essa Secretaria de Estado e a EMATER, visando facilitar e desburocratizar o processo de emissão da renovação das licenças ambientais aos piscicultores, sem prejuízo da obediência às normas pré-estabelecidas em lei. Nessa parceria, sugere-se que o Governo do Estado, faça uso da estrutura física (pessoal e logística) da

EMATER para proceder a vistoria da propriedade em questão, encaminhando o processo apto a SEDAM, a fim de que analise e proceda a emissão da referida licença nos termos legais.

Esta parceria, além de facilitar e desburocratizar o processo trará de imediato uma satisfação aos piscicultores, haja vista, a morosidade atual, que causa inúmeros prejuízos, fazendo com que a produção fique mais tempo do que o necessário em estoque, resultando no consumo maior de ração e aumentando o custo de produção, no que concerne a margem de lucro, desmotivando o produtor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra fundamentação, a medida que percebemos que a SEDAM, possui um número reduzido de técnicos para avaliação e análise dos impactos ambientais e, isto torna mais moroso o processo.

Além disso, a EMATER, no caso dispõe de efetivo maior, possui também em termos logísticos escritório em quase todos os municípios e distritos, o que facilitará o trâmite administrativo do processo. Certamente, a parceria acelerará o processo de emissão da renovação de licenças, motivando o produtor, o que trará mais disposição para incrementar e empreender mais em suas propriedades, garantindo a permanência de suas famílias nas mesmas.

Plenário das Deliberações, 7 de agosto de 2013
Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Senhor Governador, com cópia a SEDUC, a necessidade de implantar o curso do ensino médio no distrito de Abunã, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador, com cópia a SEDUC, a necessidade de implantar o curso do ensino médio no Distrito de Abunã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa população do Distrito de Fortaleza do Abunã que almeja fundamentar seu futuro, principalmente das crianças e jovens desta comunidade, em um ensino de qualidade e, com boas estruturas para garantir uma profissão que venha através do conhecimento oferecido numa sala de aula. Viabilizando assim, qualidade de vida às famílias que adquira com dignidade posicionamento e participação junto à sociedade.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres Pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que muito anseia melhor estrutura para futuros profissionais e grandes cidadãos.

Plenário das Deliberações, 7 de maio de 2013
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Serra Dourada, no município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Atlética Serra Dourada, no município de Ariquemes-RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Serra Dourada, além da prática do desporto amador e profissional, em suas diversas modalidades, tem por objetivos criar escolinhas de futebol de campo, para as crianças e adolescentes de idade entre 06 a 17 anos, a princípio as que se encontram em situação de risco social, visando principalmente mantê-los em salas de aula.

Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito sócioesportivo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos para resgatar os jovens em área de risco social visando tão somente reintegrá-lo ao seu convívio familiar.

Proporcionar a ampliação comunitária dentro de sua área de atuação, principalmente entre os de baixa renda, a fim de que os mesmos possam melhor reivindicar seu direito a diversas políticas institucionais de desenvolvimento urbano sustentável.

Buscar consultoria, orientação, técnica e articulação política a fim de consolidar sua organização dentro do Movimento Comunitário no município de Ariquemes-RO e Região. Buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam as necessidades.

Participar, ativamente, oferecendo seus representantes locais, das iniciativas do Movimento Comunitário dentro de todos os Conselhos Municipais já existentes, ou que venham a ser criados, assim como os fóruns temáticos específicos ou populares, e em quaisquer manifestações populares organizadas que objetivem implantar no município de Ariquemes-RO, a participação, com direito a voz e voto, nas decisões governamentais de interesse geral da população.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR - Indica a ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA com cópia ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de postes de distribuição de energia elétrica no bairro Porto Cristo, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica a Eletrobrás Distribuição Rondônia com cópia ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de postes de distribuição de energia elétrica no bairro Aeroclube, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias moradores vem relatando uma série de reclamações com relação a concessionária de energia elétrica, o pedido se dá devido, a falta de postes que inviabiliza a distribuição da rede elétrica fazendo com que muitas casas hoje sejam atendidas com os “gatos”, ou seja, ligações clandestinas.

Os moradores do bairro Aeroclube informam que muitas ruas não são atendidas com postes de distribuição de rede elétrica, sendo necessário o ligamento clandestinos feitos pelos moradores, o que prejudica o abastecimento da rede elétrica, assim como proporciona um grande grau de periculosidade fazendo, todos, vítimas de uma situação um tanto constrangedora.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Flávio Lemos – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a possibilidade de se efetuar a doação da área de ocupação denominada bairro Porto Cristo a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a possibilidade de se efetuar a doação da área de ocupação denominada Bairro Porto Cristo a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é realizar o processo de regularização do município, mas infelizmente não é possível por conta de mesma área hoje pertencer ao Estado de Rondônia.

A regularização fundiária, além de ser uma conquista para a população da cidade, que terá a escritura do terreno, será uma oportunidade para que o município cresça economicamente, já que garante aos nossos munícipes a garantias de seu lar, assim aumentando o seu desejo de permanecer no município de Porto Velho, auxiliando no crescimento de nossa capital.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Flávio Lemos – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Governo do Estado com cópia a ELETROBRAS Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “Projeto Luz para Todos”, para a comunidade de São Miguel, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 188 RIALE), indica ao Governo do Estado com cópia a ELETROBRAS distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede energia elétrica junto ao “Projeto

de Luz para Todos”, para a comunidade de São Miguel, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade de São Miguel, no município de Porto Velho. Pois estaremos contribuindo, buscando celeridade desses serviços, viabilizando assim, a continuação do “Projeto Luz para Todos”, pois os serviços e implantação das estruturas estão incompletos nestas localidades ribeirinhas, de forma que, encontram-se parado na comunidade de Mutuns. Concluindo o programa nesta localidade, será proporcionada comodidade a essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo - PMDB

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Declara de Utilidade Pública Associação do seringal São Pedro, com sede no município de Seringueiras, Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de Utilidade Pública, Associação do seringal São Pedro, com sede no Município de Seringueiras, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Associação do Seringal São Pedro é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 30 de julho de 1994.

A Associação do seringal São Pedro atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, atendendo todos os produtores rurais, que à ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação do seringal São Pedro, mantém sua sede administrativa na rua Flamboyam, s/n, centro., com finalidade do desenvolvimento de novas tecnologias de produção e assistência técnicas, além de compras coletivas de insumos destinados a produção dos associados.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação do Seringal São Pedro, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de Utilidade Pública a Associação do seringal São Pedro, com sede no Município de Seringueiras/RO.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Declara de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no município de Cacoal-RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de Utilidade Pública, Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no Município de Cacoal-Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 2 de outubro de 1997.

A Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, atendendo todos os produtores rurais, que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, mantém sua sede administrativa na Linha 12, Comunidade São Pedro, com finalidade do desenvolvimento de novas tecnologias de produção e assistência técnicas, além de compras coletivas de insumos destinados a produção dos associados.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no Município de Cacoal-RO.

Plenário das Deliberações, 8 de julho de 2013.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Declara de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no município de Presidente Médici-RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1º - Fica decretado de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no Município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 6 de julho de 1990.

A Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, atendendo todos os produtores rurais, que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, mantém sua sede administrativa na Rodovia BR 364 km 22 Distrito Bandeira Branca, com finalidade do desenvolvimento de novas tecnologias de produção e assistência técnicas, além de compras coletivas de insumos destinados a produção dos associados.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no Município de Presidente Médici-RO.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2013.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente El Shaday da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Central de Pimenta Bueno – ASSOBEL.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente El Shaday da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Central de Pimenta Bueno – ASSOBEL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública a Associação Beneficente El Shaday da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Central de Pimenta Bueno – ASSOBEL, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Pimenta Bueno – RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

O reconhecimento em destaque é merecido, pois a referida entidade tem por finalidade principal resguardar, desenvolver e conservar os direitos sociais, buscando meios necessários para a promoção dos valores humanos: defendendo os direitos das famílias carentes, criando projetos viáveis para solucionar os problemas sociais, educacionais e de saúde, buscando benefícios junto a órgãos competentes, cultivando a mais ampla cordialidade entre os sócios, promovendo atividades para suprir necessidades financeiras da associação, com recursos próprios ou obtidos por doações ou meios de acordo com o que regem o estatuto.

Tem como objetivo a prestação de assistência social, através das mais diversas ações, como distribuição de alimentos, medicamentos, agasalhos, materiais educacionais, aconselhamento e orientação a pessoas comprovadamente carentes.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1.764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazermos à apreciação dos nobres pares desta Casa que, por certo, votarão favorável a sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população de Pimenta Bueno-RO.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 8 de agosto de 2013.
Dep. Flávio Lemos – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Indica a ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DE RONDÔNIA com cópia ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de postes de distribuição de energia elétrica no bairro Aeroclube, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica a ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DE RONDÔNIA com cópia ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de postes de distribuição de energia elétrica no bairro Aeroclube, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias moradores vem relatando uma serie de reclamações com relação a concessionária de energia elétrica, o pedido se dá devido, a falta de postes que viabiliza a distribuição da rede elétrica fazendo com que muitas casas hoje sejam atendidas com os “gatos” ou seja, ligações clandestinas.

Os moradores do bairro Aeroclube informam que muitas ruas não são atendidas com postes de distribuição de rede elétrica, sendo necessário o ligamento clandestinos feitos pelos moradores, o que prejudica o abastecimento da rede elétrica, assim como proporciona um grande grau de periculosidade fazendo, todas, vítimas de uma situação um tanto constrangedora.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Flávio Gomes – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Governador do Estado com cópia a ELETROBRAS – Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “Projeto Luz para Todos”, para a comunidade de Santana no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 188 RIALE), indica ao Governador do Estado com cópia a ELETROBRAS – Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “Projeto Luz para Todos”, para a comunidade de Santana no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade de Santana, no município de Porto Velho. Pois estaremos contribuindo, buscando celeridade desses serviços, viabilizando assim, a continuação do “Projeto Luz para Todos”, pois os serviços e implantação das estruturas estão incompletos nestas localidades ribeirinhas, de forma que, encontram-se parado na comunidade de Mutuns. Concluindo o programa nesta localidade, será proporcionada comodidade a essa população que habita do lado esquerdo do rio Madeira sentido Humaitá.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro aos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Governador do Estado com cópia a ELETROBRAS – Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “Projeto Luz para Todos”, para a comunidade de Bom Jardim, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 188 RIALE), indica ao Governador do Estado com cópia a ELETROBRAS – Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “Projeto Luz para Todos”, para a comunidade de Bom Jardim, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade de Bom Jardim, no município de Porto Velho. Pois estaremos contribuindo, buscando celeridade desses serviços, viabilizando assim, a continuação do “Projeto Luz para Todos”, pois os serviços e implantação das estruturas estão incompletos nesta localidade, de forma que, encontram-se parado na comunidade de Mutuns. Concluindo o programa nesta localidade, será proporcionada comodidade a essa população que habita do lado esquerdo do rio Madeira sentido Humaitá.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, 7 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 3 (três) km de pavimentação asfáltica, no distrito de Surpresa, do município de Guajará Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 3 (três) km de pavimentação asfáltica, no distrito de Surpresa, do município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade por isso se faz necessário à construção de 3 (três) km de pavimentação asfáltica, no distrito de Surpresa, do município de Guajará Mirim. Pois estaremos contemplando com esses serviços, viabilizando assim, o tráfego com segurança dos moradores por essas ruas, proporcionando comodidade de acesso em tempo de chuvas, evitando assim, transtornos de locomoção a essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pelo zelo e cuidado desta região.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia a SESDEC, a necessidade de agilizar o retorno do 6º DP, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia SESDEC, a necessidade de celeridade no retorno do 6º DP, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Em atendimento a várias solicitações da população deste bairro, estamos indicando ao Governo do Estado para que providencie a mias rápido possível a necessidade de celeridade no retorno do 6º DP, no bairro Ulisses Guimarães, em Porto Velho. Pois, com essa unidade de atendimento funcionando, concederá às famílias, bem como, comunidade entorno, sejam beneficiadas com os serviços prestados por esses profissionais, zelando assim, pela segurança e comodidade esses munícipes.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma população, pois esses empreendimentos, trará conforto e otimização de tempo de segurança a toda população deste bairro.

Plenário das Deliberações, 7 de agosto de 2013.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB E DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer informações ao Sr. José Euler Potyguara Pereira de Mello, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os Deputados que o presente subscreve, requerem à Mesa, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição do Estado c/ o art. 179, inciso III, do Regimento Interno que solicite ao Sr. José Euler Potyguara Pereira de Mello, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia as seguintes informações:

a) A memória de cálculo da definição dos percentuais destinados a Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado;

b) Seja informado se, passados quase 13 anos no início da vigência da LRF, é possível, legalmente a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas reverem os percentuais hoje aplicados;

c) Se, estando a Assembleia Legislativa, em risco de ultrapassar os limites da LRF e o Tribunal de Contas estando aquém daquele limite ao que está se permitindo a novas contrações ajustarem os percentuais entre si, através de atos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Preocupou-se quando o Tribunal de Contas alertou esta Casa quanto à proximidade dos limites legais de despesa com pessoal (LRF).

Sabe-se que é de 3% o percentual máximo, da Receita Corrente Líquida, com despesa de pessoal do Poder Legislativo, incluído aí o Tribunal de Contas;

Sabe-se, também que, quando do início da vigência da LRF-LC 1001/2000, a fórmula de cálculo para a repartição do percentual de 3% entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas dói já média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação daquela lei, ou seja, 1997, 1998 e 1999.

Considerando que o Tribunal de Contas está com Edital Publicado para novo Concurso Público para a contratação de pessoal, enquanto que a Assembleia Legislativa está próxima à necessidade de proceder a exoneração para se ajustar a LRF.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2013.

Dep. Hermínio Coelho – PSD

Dep. Euclides Maciel – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB E DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer ao Sr. Lucio Antonio Mosquini, Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP informações por município dos serviços já contratados e das compras já realizadas e dos serviços e compras previstos até o mês de dezembro de 2013.

Os Deputados que o presente subscreve, requerem à Mesa, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição do Estado c/c o art. 179, inciso III, do Regimento Interno que solicite ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP:

1 – Relatório detalhado por município dos serviços já contratado e das compras, já realizadas e dos serviços e compras previstos até o mês de dezembro de 2013:

1 – Preço por quilômetro de terraplanagem, licitado a terceiros (inclusive empresas vencedoras dos certames licitatórios);

2 – Preço do m³ de pedras, inclusive frete de (empresas vencedoras dos certames licitatórios);

3 – Preço da emulsão asfáltica e seus componentes (empresas vencedoras dos certames licitatórios);

4 – Equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER utilizados na pavimentação asfáltica (por tipo de equipamento);

5 – Planilhas de custo dos equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, para pavimentação por quilômetro (combustível, peças, pneus, depreciação, etc).

6 – Mão de obra direta do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, por quilômetro de asfalto;

7 – Planilha de custo mensal da usina asfáltica (pessoal, energia elétrica, combustível, etc) e, preço cobrado das Prefeituras caso forneçam serviços de usinagem e ou produto final;

8 – Valor total dos contratos de cada uma das empresas vencedoras das licitações para fornecimento de a) pneus; b) peças de reposição para equipamentos de terraplanagem e

veículos; c) combustível; d) óleos lubrificantes; e) pedras; f) emulsão asfáltica; etc.

II – Relatório técnico da formação do custo previsto para os serviços de terraplanagem do anel viário de Ji-Paraná.

III – Relatório dos veículos e equipamentos e terraplanagem contratados de terceiros, preços (hora/mês) vencedores do procedimento licitatório e prazos de contratação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, vem realizando, em quase todos os Municípios do Estado e principalmente nas Rodovias Estaduais, serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica.

Sabemos, através de informações de pessoas e dos Editais de Licitação, que tais serviços (Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica) estão sendo executados, em boa parte, por contratação de terceiros e por administração direta.

A justificativa do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, na divisão da execução dos serviços (Terraplanagem; Execução por terceiros e pavimentação asfáltica: Administração Direta pelo DER) é a de que com a referida divisão de formas de execução dos serviços os preços por km reduzem e muito.

Ocorre que a redução do custo por quilômetro, justificativa do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER na modalidade de execução (Terceira/Direta) vem sendo questionada em razão do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER não ter apresentado aos parlamentares e à população planilha da formação de tais custos.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2013.

Dep. Hermínio Coelho – PSD

Dep. Euclides Maciel – PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB - Declara Utilidade Pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI, Município de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI foi fundado em 5 de agosto de 1993 é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos que funcionará por tempo indeterminado,

declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.408 de 26 de agosto de 2005, situado a Avenida Brasil, nº 420, Setor Nazaré I, na Cidade de Ji-Paraná.

O CRAPOMJI tem como um de seus objetivos a promoção e o aperfeiçoamento assistencial, social, jurídico, moral, físico, intelectual, cívico e profissional de seus associados, na forma deste Estatuto; Estreitar laços de solidariedade e união entre os Praças e Oficiais de Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO) e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), Policiais Civis, Agentes Penitenciários, demais profissionais de Segurança e seus familiares.

Diante ao exposto, o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI colaborará com a administração da PM/RO e CBM/RO, visando o seu progresso e eficiência na execução de suas atividades, como órgãos de Segurança Pública.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pleito, contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2013.

Dep. Euclides Maciel – PSDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de dotar as escolas públicas da rede estadual, nos municípios que especifica no estado de Rondônia; de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidade especiais, que necessitam do equipamento para locomoção;

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 - RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de dotar às escolas públicas da rede estadual, nos municípios que compõe a Região da Produção, de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidade especiais, que necessitam do equipamento para locomoção; conforme segue:

- a) Ariquemes – Alto Paraíso;
- b) Buritis – Cacaulândia;
- c) campo Novo de Rondônia;
- d) Cujubim; e
- e) Monte Negro – Rio Crespo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação visa assegurar aos educandos portadores de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valor, a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.

Esta proposição tem o objetivo de assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e, que, por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.

Jean Oliveira – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de dotar às escolas públicas da rede estadual, nos municípios que especifica no estado de Rondônia; de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidade especiais, que necessitam do equipamento para locomoção;

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 - RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de dotar as escolas públicas da rede estadual, dos municípios que compõe a Região da Bacia Leiteira de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidade especiais, que necessitam do equipamento para locomoção; conforme segue:

- a) Jaru – Governador Jorge Teixeira;
- b) Theobroma – Vale do Anari; e
- c) Machadinho do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição, visa alcançar os 114.416 habitantes da Região da Bacia Leiteira, com ações que visem assegurar aos educandos portadores de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valor, a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.

Esta indicação objetiva assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e que, por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Pedimos aos ilustres pares, apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.

Jean Oliveira – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de dotar às escolas públicas

da rede estadual, nos municípios que especifica no estado de Rondônia; de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidade especiais, que necessitam do equipamento para locomoção;

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 - RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de dotar às escolas públicas da rede estadual, dos municípios, no entorno de Porto Velho, de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidade especiais, que necessitam do equipamento para locomoção;

- a) Porto Velho;
- b) Candeias do Jamari; e
- c) Itapuã do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação visa assegurar aos educandos portadores de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valor, a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.

Esta proposição tem o objetivo de assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e que por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2013.

Jean Oliveira – PSDB – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO-PSDB e MAURÃO DE CARVALHO-PP - Requer Moção de Pesar aos familiares do Sr. José Nunes de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de agosto de 2013.

Os Deputados que o presente subscreve, propõem a esta Casa, nos termos regimentais, Moção de Pesar aos familiares do Sr. José Nunes Lima, pioneiro de nossa cidade de Porto Velho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de agosto de 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Sr. José Nunes Lima, nasceu no dia 11 de agosto de 1929, e chegou ao Estado de Rondônia na década de 40, trabalhando sempre na área de comércio, contribuindo para a consolidação do Estado de Rondônia.

Foi casado por 40 anos com a senhora Maria Auxiliadora Dias de Lima, já falecida. Deixa 10 filhos, entre eles os servidores desta Casa, Maria Iris Dias de Lima Diniz, Assessora da Mesa Diretora e Djalma Nunes de Lima.

Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2013.
Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD
Maurão de Carvalho Deputado Estadual – PP.

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO, LEBRÃO, EUCLIDES MACIEL E CLÁUDIO CARVALHO - Requer convocação do Chefe da Casa Civil, Dr. Marcos Antonio de Farias, da Procuradora Geral do Estado Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e a da Secretaria de Estado da Educação, Professora Izabel de Fátima Luz, e que sejam convidados o Procurador Geral do Ministério Público, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Vigilância – SINTESV e os donos de Empresas de Vigilância.

Os Deputados que o presente subscreve, requerem à Mesa Diretora, nos termos do art. 31 § 3º da Constituição do Estado, c/c art. 269 e 272 do Regimento Interno, a convocação do Chefe da Casa Civil, Dr. Marcos Antonio de Farias, da Procuradora Geral do Estado Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, e da Secretaria de estado da Educação Professora Izabel de Fátima Luz, a comparecerem a esta Casa, no dia 15 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na sala de reuniões, para prestarem esclarecimento sobre a questão da vigilância nas escolas públicas estaduais e que sejam convidados o Procurador Geral do Ministério Público, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Vigilância – SINTESV e os donos de Empresas de Vigilância.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta Casa de Leis tem, entre suas prerrogativas, a defesa dos interesses do povo, tendo em vista que fomos eleitos pelo povo para zelar pelo bem comum, é nesse sentido que tomamos a iniciativa de convocar as autoridades citadas, para a busca de uma solução para um impasse que se avizinha, com o fim do contrato de vigilância nas escolas públicas estaduais.

Temos acompanhado na mídia os protestos realizados e fomos procurados pelo Sindicato da categoria de vigilantes preocupados com o impacto da demissão de cerca de 2.500 pais de famílias que perderão seus empregos com o fim do referido contrato.

O objetivo dessa convocação é buscar junto aos convocados uma solução para o impasse gerado com o fim dos

contratos de vigilância nas escolas estaduais, procurando dessa forma, um meio para evitar a demissão de tantos trabalhadores.

Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2013.
Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD
Maurão Deputado Estadual – PP
Euclides Maciel Deputado Estadual – PSDB
Cláudio Carvalho Deputado Estadual – PT

REQUERIMENTO DA DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC- Requer à Mesa que a Sessão Solene já aprovada por esta Casa, para comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos Municípios de Cacoal,

Ministro Andreazza e Espigão do Oeste, seja realizada no dia 4 de setembro de 2013 às 15 horas.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, a Sessão Solene já aprovada por esta Casa, para comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos Municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste, seja realizada no dia 04 de setembro de 2013 às 15 horas.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2013.
Glaucione Maria Rodrigues Deputada Estadual – PSDC.

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/13/PP/ALE/RO
PROC. ADM. Nº 0000740/2013-04

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através de sua Pregoeira, vem a público informar que a licitação supracitada que tem por finalidade a **Aquisição de equipamentos fotográficos (Câmera profissional digital e seus componentes)**, em conformidade com o Art. 20, do Decreto Federal nº 5.450/2005, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural que dar-se-ia no dia 15 de agosto de 2013, fica designada para o dia **28 de agosto de 2013**, no mesmo horário, consoante alterações proferidas nos autos, em decorrência de pedidos de esclarecimentos.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO